



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, a critério da Administração, MAGDA SANTOS DE ASSIS FILHA, Mat. SIAPE nº 3269647, do(a) Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos da CDP / PROGEP, código 624, para o Núcleo de Gestão de Benefícios de Pessoas da CAD / PROGEP, código 442, em face do que consta no processo nº 23007. 00000403/2024-39.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 15 de fevereiro de 2024

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora